



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Projetos e Captação de Recursos

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – LEI 14.133/2021

1 - INFORMAÇÕES BÁSICAS:

Secretaria Requisitante: Secretaria Municipal de Projetos e Captação de Recursos

Processo SEI nº 25.0.000026015-3

2 - DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO:

Nome: Jerusa Peixoto de Mattos

Matrícula: 102426

3 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A Prefeitura Municipal necessita capacitar servidores públicos e colaboradores envolvidos na fiscalização de obras e manutenção predial para:

Garantir conformidade técnica: Assegurar que as construções e reformas obedecerão às normas de segurança, acessibilidade e sustentabilidade, evitando riscos à população e ao patrimônio público.

Atualização profissional: Adaptar-se às novas tecnologias e legislações urbanísticas, como o Estatuto das Cidades e normas ambientais.

Redução de custos: Evitar retrabalhos e multas por irregularidades em obras públicas, otimizando recursos financeiros.

Problema identificado: Falta de profissionais qualificados para fiscalizar obras e realizar manutenção predial, resultando em atrasos, desperdícios e potenciais danos à segurança pública.

A realização deste curso é fundamental para promover a capacitação e o desenvolvimento profissional dos participantes, contribuindo para a melhoria da



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Projetos e Captação de Recursos

qualidade e eficiência nas obras públicas. Um palestrante de alta qualidade fará a diferença, trazendo não apenas conhecimento técnico, mas também inspiração e motivação para os profissionais que atuam nesse setor crítico.

Busca-se palestrante qualificado e experiente para ministrar curso sobre obras públicas, destinado a engenheiros e arquitetos da SMPCR interessados em ampliar seus conhecimentos sobre o tema. A contratação é motivada pela necessidade de atualização e capacitação em um setor que desempenha um papel crucial no desenvolvimento da infraestrutura e serviços públicos em nosso município.

4 - DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO:

Objetivos do Curso:

- Situar os participantes quanto aos principais entendimentos do TCU em relação a temas polêmicos envolvendo gestão, fiscalização e controle de obras públicas.
- Apresentar e desenvolver, na prática, técnicas de gestão de riscos aplicada a obras públicas e serviços de engenharia.
- Desenvolver uma visão crítica de um padrão de raciocínio legal para a solução dos problemas que rodeiam a gestão, fiscalização e controle de obras públicas, capaz de suportar a solução de situações gerais do dia-a-dia administrativo.
- Apresentar o tema obras públicas em um contexto coerente e multidisciplinar, envolvendo o direito administrativo, a engenharia e a arquitetura, e a administração.
- Sanear as principais dúvidas dos participantes em temas afetos a gestão, a fiscalização e o controle de obras públicas e serviços de engenharia.
- Preparar os fiscais de contrato para as particularidades envolvendo contratos de manutenção predial.

5 - LEVANTAMENTO DE MERCADO:

A contratação direta é justificável nos termos do **Art. 74, III** da Lei 14.133/2021, que permite a inexigibilidade de licitação para serviços técnicos especializados com empresas ou profissionais de notória especialização.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Projetos e Captação de Recursos

A complexidade do conteúdo exige uma instituição com expertise comprovada em formação técnica, inviabilizando competição ampla.

O especialista Rafael Jardim é Auditor Federal de Controle Externo, é assessor do ministro do TCU e foi dirigente daquela Corte por mais de dez anos. Ex-Secretário de Controle Externo do Sistema Financeiro Nacional e Ex-Secretário de Combate a Corrupção daquela Corte.

Coautor dos livros “Obras Públicas: comentários à jurisprudência do TCU” – 4ª Edição, “O RDC e a Contratação Integrada na prática”.

No TCU desde 2005, foi também titular da Secretaria Extraordinária de Operações Especiais em Infraestrutura. Foi ainda Diretor da área técnica responsável pela fiscalização de rodovias. Ocupou os cargos de Secretário de Fiscalização de Infraestrutura de Petróleo e, também, de Fiscalização de Obras de Energia. Coordenou as fiscalizações do TCU atinentes à Copa do Mundo de 2014.

Na área de combate à corrupção e integridade, palestrou em eventos internacionais da ONU, OCDE, além de treinamentos para auditores das Controladorias Gerais de diversos países na América Latina.

Palestrante e conferencista em temas afetos à engenharia de custos para o setor público, governança, compliance, integridade e a licitações e contratos de obras e serviços de engenharia. Formado em engenharia civil pela Universidade de Brasília, trabalhou por mais de dez anos na coordenação de projetos e execução de obras na iniciativa privada.

6 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Participar de um curso de obras públicas pode trazer diversas soluções e benefícios tanto para profissionais da área quanto para gestores e cidadãos em geral. Abaixo, elencamos algumas das principais soluções que um curso desse tipo pode proporcionar:

1. O curso oferece conhecimentos técnicos essenciais sobre planejamento, execução e fiscalização de obras e manutenção predial públicas, capacitando os profissionais a atuar com mais eficiência.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Projetos e Captação de Recursos

2. Os participantes ficam a par das normas e leis que regem as obras públicas, evitando problemas legais e garantindo que os projetos estejam em conformidade com as exigências legais.
3. Aprendem sobre a gestão eficiente dos recursos financeiros e materiais, o que pode levar a uma redução de custos e um melhor aproveitamento dos fundos públicos.
4. Os cursos frequentemente abordam práticas sustentáveis na construção civil, promovendo obras e manutenção predial que respeitam o meio ambiente e a comunidade.
5. A introdução de novas tecnologias e métodos de trabalho que podem ser aplicados nas obras públicas para aumentar a eficiência e a qualidade das construções.
6. Ensina técnicas para garantir que as obras atendam padrões de qualidade e segurança, reduzindo riscos para os trabalhadores e para a população.
8. Capacitação em metodologias de gestão de projetos, permitindo uma melhor organização e acompanhamento das etapas das obras.
10. Cursos podem oferecer abordagens específicas para problemas locais, permitindo que os participantes desenvolvam soluções adaptadas às realidades de suas comunidades.
11. Tirar dúvidas pontuais.

Em resumo, ao participar de um curso de obras e manutenção predial públicas, os profissionais podem adquirir competências e conhecimentos que contribuem para a melhoria da infraestrutura, otimização de recursos públicos e promoção do desenvolvimento sustentável nas cidades.

7 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:

Trata-se de curso para 02 (dois) servidores participantes um engenheiro e um arquiteto da Secretaria Municipal de Projetos e Captação de Recursos.



8 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Valor total de R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais).

9 - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

Por se tratar de um curso de 02 (dois) dias consecutivos, não se aplica parcelamento.

10 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES:

Não há.

11 - DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO – PAC:

Sim, houve um alinhamento entre a contratação e o planejamento de 2025.

12 - DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

O resultado pretendido é qualificação técnica dos servidores, garantindo que os funcionários tenham conhecimento atualizado sobre normas técnicas, legislação, fiscalização e boas práticas de obras e manutenção predial. Capacitando para a correta interpretação de projetos, leitura de plantas e identificação de irregularidades, assim, melhorando a eficácia e a eficiência da fiscalização de obras públicas no município, objetivando a redução de erros, retrabalhos ou falhas em inspeções técnicas, buscando dessa forma a redução dos custos públicos, evitando obras mal executadas ou irregulares, que geram prejuízos ao erário.

13 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:

Não se aplica.

14 – PLANEJAMENTO E POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

Não se verifica a existência de impactos ambientais nessa contratação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Projetos e Captação de Recursos

15 - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Esta servidora declara VIÁVEL esta contratação, com base neste Estudo Técnico Preliminar.

Fernanda Rocha Thomas

Matrícula: 102233

Responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar
Secretaria Municipal de Projetos e Captação de Recursos

Jerusa Peixoto de Mattos

Matrícula: 102426

Responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar
Secretaria Municipal de Projetos e Captação de Recursos